

**VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO  
RELATIVAS A ADESÃO AO PROGRAMA DE  
CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS  
MULHERES***

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1-** Existe a possibilidade do Poder Executivo aderir voluntariamente, por meio de um Termo de Adesão ao Programa de Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres – Pró-Equidade de Gênero – Oportunidades Iguais que é implementado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Subsecretaria de Articulação Institucional do Governo Federal?
- 2-** Existe a possibilidade do Poder Executivo firmar convênio para adesão ao Programa de Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres – Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres que é implementado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/IBAM/SEBRAE – Subsecretaria de Articulação Institucional do Governo Federal?
- 3-** Em caso positivo, para quando estão previstas a adoção destas importantes medidas?
- 4-** Em caso negativo, o que inviabiliza?

## **VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir**

Justifico que dentro do Programa (PPA) Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres, a SPM desenvolve o Programa Pró-Equidade de Gênero – Oportunidades Iguais. Respeito às Diferenças, que tem por objetivo principal: promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em organizações públicas e privadas, por meio do desenvolvimento de novas concepções e práticas de gestão de pessoas e da cultura organizacional. Seus planos de ação, com vistas à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, em todas as instâncias das relações de trabalho (acesso, qualificação, promoção, participação no processo licitatório).

Ressalto que não há pré-requisito e nem contrapartida para que o Município faça adesão ao programa.

Ressalto, também, que no âmbito do Programa de Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres, a SPM desenvolve o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, que tem por objetivo: alterar de modo significativo as condições de vida das mulheres no que diz respeito: à ambiência produtiva; à autonomia econômica e financeira; e às posições ocupadas por elas no mercado de trabalho.

Público alvo: mulheres com capacidade empreendedora; mulheres pobres em situação de vulnerabilidade social por renda; e gestores municipais.

As condições para aderir ao Programa: articulação entre organismos institucionais de políticas para as mulheres, escritórios regionais do SEBRAE e redes da Secretaria de Assistência Social e não há contrapartida.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de dezembro de 2013.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – PSC